

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado, diligenciei que no dia 13/04/2024 às 10:50hs e procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, constituído pelo lote 006, quadra 037, situado na Rua 39 (Rua José Davi Filho, nº 107), com edificação de uma casa, cujo Auto segue anexo e fica fazendo parte integrante e inseparável do mesmo. **CERTIFICO** ainda, que deixo de intimar o executado Baltazar Rosendo Costa, tendo em vista que o mesmo é falecido, conforme informação da vizinha do imóvel de nº 108, Sra. Márcia Helena, que não portava seus documentos, a qual disse não haver morador na residência, que a filha do Sr. Baltazar vai na casa de vez em quando. Diante do exposto, devolvo o presente mandado à Central para os devidos fins.

Coromandel, 08 de maio de 2024.


Luciana Motta Machado
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA I.

PROCESSO: 0246443-16.2008.13.0193
NATUREZA: EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
EXECUTADO: BALTAZAR ROSENDO COSTA

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e comarca de Coromandel-MG, onde eu, Oficiala de Justiça Avaliadora I, abaixo-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, cujo número de autos, natureza e partes encontram-se acima epigrafados, realizei as diligências necessárias e, observadas as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem indicado pelo exequente, cuja descrição segue abaixo transcrita:

- 01 (um) lote, com área aproximada de 360,00m2 e a casa construída com área de 44,50m2, localizada na rua 39, lote 006, quadra 037, em Coromandel-MG, imóvel **QUE AVALIO EM R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).**

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Luciana Motta Machado Oficiala de Justiça Avaliadora I.

Coromandel, 08 de maio de 2024.


Luciana Motta Machado.

OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA I.